



RESOLUÇÃO Nº. 004/2024-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
19/02/2024.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

**Aprova o Relatório Técnico Final do
Convênio nº 175/2019 entre a UEM e a
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6068/2019;
Considerando o relatório de finalização do Convênio nº. 175/2019
contido no Processo nº. 6068/2019;
Considerando o considerando o Parecer do Conselheiro Vagner
Roberto de Souza apresentado ao CI/CCE em reunião realizada nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO
DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico Final do Convênio nº.
175/2019 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
26/02/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)